# DECRETO N.º 072/2021

“DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAREM DOCUMENTOS PÚBLICOS”

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Moema,

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Designa a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Srt.ª Thamila Israel dos Reis, para assinar as aprovações de projetos de construção, projetos de parcelamento de solo, realizar vistorias para emissão de habite-se, bem como emitir e assinar habite-se e alvarás de construção.

**Parágrafo único:** Na impossibilidade de a Secretária assinar os projetos ou realizar as vistorias, também fica autorizada a Srt.ª Gabriela Oliveira Martins, funcionária efetiva, com o cargo de Agente Fiscal, a desempenhar tais funções.

**Art. 2º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 11 de março de 2021.

*Alaelson Antônio de Oliveira*

*Prefeito Municipal*